



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata 18^a Reunião Ordinária da XXV Legislatura do ano de 2025, realizada no dia 21 do mês de Outubro do ano de 2025, no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a presidência do Sr. Fernando de Albuquerque França** e os demais vereadores **Adriano Leonel de Andrade, Carlos Alves de Camargos, João Wilson de Camargos, José Eugênio Alves, Leonardo Pompeu Madeira, Márcia Resende de Araújo, Marcos Paulo Ferreira de Souza, Renê Luiz César Ferreira, Rithelle Natanael Silva, Roberto Carlos de Oliveira, Silvério de Paula, Waldemário de Souza França Filho**. Cumprimentando todos os presentes, o Sr. Presidente Declara: **“Havendo quórum regimental em nome de Deus declaro aberta 18^a Reunião Ordinária do ano de 2025.”** Prosseguindo, a **LEITURA DA ATA DA 12^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025, OCORRIDA EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.** O vereador Marcos Paulo solicitou a dispensa da leitura da ata. A leitura da ata foi **dispensada por 12 (doze) votos**. Execução do Hino Nacional e de São Gotardo de acordo com a Resolução n. 278/2018. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** **Projeto de Lei Complementar nº 99 de 10 de Outubro de 2025** que Dispõe sobre a autorização para o Município de São Gotardo/MG receber por doação uma gleba urbana destinada à implantação de via pública, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 100 de 10 de Outubro de 2025** que Dispõe sobre a expansão do perímetro urbano de São Gotardo, em acréscimo às demarcações que são consignadas pela Lei Municipal 47/1974 de 28/11/1974, na

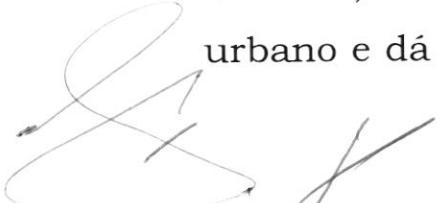
J *J* *Am* *Am* *2*
Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Lei Municipal 1368/1998 de 17/12/1998, na Lei Municipal 1951/2012 de 20/12/2012, na Lei Municipal 2123/2015 de 03/11/15, na Lei Municipal 2410/2020 de 12/02/2020, na Lei Municipal 2439/2020 de 22/06/2020, na Lei Municipal 2680/2023 de 26/07/2023, na Lei Municipal 2869/2025 de 05/09/2025 e na Lei Municipal 2870/2025 de 05/09/2025 e, dá outras providências complementares da espécie. **1º Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 68 de 08 de Agosto de 2025** que Dispõe sobre o regime de adiantamento de pequenas despesas no âmbito da Administração Pública Municipal de São Gotardo e dá outras providências. **1º Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 69 de 08 de Agosto de 2025** que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em dinheiro para campeonatos, torneios e concursos realizados pelo Município de São Gotardo e dá outras providências. **1º Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 70 de 08 de Agosto de 2025** que Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro a atletas, agentes culturais, estudantes e equipes que representem o Município de São Gotardo em eventos esportivos, artísticos, culturais e educacionais, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 101 de 20 de Outubro de 2025** que Autoriza a concessão de subvenção social conforme o caso à entidade que menciona e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 102 de 20 de Outubro de 2025** que Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor da secretaria municipal de desenvolvimento urbano e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº**



Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000





Câmara Municipal de São Gotardo

103 de 20 de Outubro de 2025 que Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 104 de 20 de Outubro de 2025** que Institui o Banco de Ideias Legislativas no âmbito da Câmara Municipal de São Gotardo, para incentivar a participação popular e o engajamento dos cidadãos nas proposições legislativas, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 105 de 20 de Outubro de 2025** que Dispõe sobre a proibição do emprego do fogo e da prática de queimadas nas zonas urbana e rural do Município de São Gotardo, estabelece penalidades, derroga a Deliberação Normativa 001 de 01 de Setembro de 2019, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 106 de 20 de Outubro de 2025** que Dispõe sobre o ordenamento da infraestrutura de fiação aérea instalada em postes do Município de São Gotardo e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 107 de 20 de Outubro de 2025** que Institui o Dia do Alho Brasileiro no Município de São Gotardo. **Projeto de Lei nº 108 de 20 de Outubro de 2025** que Institui o Selo Bairro Sustentável no Município de São Gotardo e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 109 de 20 de Outubro de 2025** que Institui o Programa Transparência Cidadã nos Bairros no âmbito do Município de São Gotardo e dá outras providências. **1º Substitutivo do Projeto de Lei nº 94 de 16 de Setembro de 2025** que Institui a Semana de Educação Cívica no Calendário Oficial do Município de São Gotardo e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 110 de 20 de Outubro de 2025** que Dispõe sobre a

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

vedação do uso de bonecos e objetos similares para a obtenção de atendimento prioritário, institui o Protocolo Municipal de Acolhimento Humanizado em Saúde Mental como resposta de cuidado, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 111 de 20 de Outubro de 2025**-Lei Hannah Letícia de Oliveira Furtado- Institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla no Município de São Gotardo e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 112 de 21 de Outubro de 2025** que Institui e inclui no calendário oficial do Município de São Gotardo MG o Dia da Bíblia. **Projeto de Lei nº 113 de 21 de Outubro de 2025** que Dispõe sobre o controle populacional, a posse, a criação e a circulação de cães das raças Pitbull, Rottweiler, Dobermann, Fila Brasileiro e de outras raças potencialmente perigosas no âmbito do Município de São Gotardo, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 114 de 21 de Outubro de 2025** que Dispõe sobre o horário de funcionamento das farmácias e drogarias no Município de São Gotardo, estabelece o regime de liberdade de horário, cria o Cadastro Municipal de Farmácias com atendimento estendido, revoga as Leis Municipais nº 1.927, de 11 de maio de 2012, e nº 2.472, de 11 de dezembro de 2020, e dá outras providências. **1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 96/2025** que Institui o Mês Fevereiro Roxo no calendário oficial do Município de São Gotardo, dedicado à conscientização sobre a Fibromialgia, e estabelece seu símbolo oficial. **1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 98/2025**- Lei Valdeir Cesar- Institui o Dia Municipal da Pessoa com Deficiência e a Semana Municipal de Conscientização, Inclusão e Cidadania

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

da Pessoa com Deficiência no Município de São Gotardo.

Presidente: Encaminho os Projetos apresentados às Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer.

APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO: Requerimento nº **09/2025** que sejam prestadas as informações e disponibilizadas as cópias dos documentos, referentes à da obra de construção de barragem para fins de ligação interbairros que liga o Bairro Centro ao Bairro Serra Negra, no Município de São Gotardo. **Presidente:** Encaminho o Requerimento apresentado às Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer. **LEITURA DE PEDIDOS DE**

PROVIDÊNCIAS: 156/2025 de autoria do Ver. Marcos Paulo. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar o aumento da área do retorno existente no canteiro central da Avenida Nossa Senhora de Fátima. **157/2025** de autoria do Ver. Fernando Albuquerque.

Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar ações de limpeza, poda e capina na praça do Bairro Residencial Garcia, bem como na área verde localizada no final da Rua Campos do Jordão em frente ao número 34, no referido Bairro. **158/2025** de autoria do Ver.

Fernando Albuquerque. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar instalação e manutenção dos ares-condicionados na Unidade Básica de Saúde (UBS) Nossa Senhora de Fátima. **159/2025** de autoria do Ver. Rithelle Silva. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar a sinalização de trânsito nas esquinas das Ruas Prefeito

R.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Sebastião Fonte Boa e José Gonzaga Muniz, Bairro Nossa Senhora de Fátima, em toda sua extensão que recentemente foram recapeados. **160/2025** de autoria do Ver. Carlos Camargos. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de averiguação e se necessário, notificação ao proprietário do terreno localizado na Rua Cândido Lopes da Silva, Bairro Alto Bela Vista, o qual foi recentemente recapeada. **161/2025** de autoria do Ver. Waldemário França. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar a pintura de todos os meios-fios, revitalização e pintura de todas as faixas de pedestres e implantação e/ou substituição da sinalização vertical correspondente na Avenida Rui Barbosa por toda sua extenção. **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES:** **132/2025** de autoria do Ver. Fernando Albuquerque. Que o Poder Executivo Municipal, usufruindo de suas prerrogativas, estude a possibilidade de contratação de médico e cirurgião dentista para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Nossa Senhora de Fátima. **133/2025** de autoria do Ver. João Wilson. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas a possibilidade avaliação e posterior alargamento da Via Rural que liga o Sítio Gema de Ouro/Sítio dos Sonhos. **134/2025** de autoria da Ver. Márcia Resende. Que o Poder Executivo Municipal, usufruindo de suas prerrogativas, estude a possibilidade de ampliação da rede de energia elétrica de iluminação no interior do Cemitério Municipal, e calçamento das vias internas do cemitério. **135/2025** de autoria do Ver. Carlos Camargos. QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

2.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO NO PLANEJAMENTO DE 2026, O RECAPEAMENTO DA RUA DOM SILVÉRIO, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO BELA VISTA, COM AS DEVIDAS CORREÇÕES NA DRENAGEM PLUVIAL E IMPLANTAÇÃO DE SARJETAS AO LONGO DA VIA. **136/2025** de autoria do Ver. Marcos Paulo. QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR OPERAÇÃO TAPA BURACOS NAS RUAS: ANTONIO QUIRINO, CUJO RECAPEAMENTO FICOU AUSENTE EM ALGNS TRECHOS POR FALTA DE MATERIAL A ÉPOCA; RUAS CASTORINA DE JESUS, ILARIO ALBINO, LINDALVA FRANCO MESQUITA, VEREADOR FERNANDO PESSOA, SENHO GINIO, GRACIANO RIBEIRO E JOSÉ EUSTÁQUIO TEIXEIRA, TODAS EM SUA INTEGRALIDADE, NO BAIRRO BOA ESPERANÇA; RUA JUCA ILIA, ATRAS DO PSF BOA ESPERANÇA AVENIDA VEREADOR ANTONIO INACIO DA SILVA A ALTURA DO SUPERMERCADO SÃO SEBASTIÃO E AVENIDA NOSSA SENHORA DA ABADIA, A ALTURA DO N° 571, ALTO BELA VISTA, E AINDA A IMPLEMENTAÇÃO DE REDE PLUVIAL NO BAIRRO BOA ESPERANÇA COMO MEDIDA PERMANENTE DE MELHORIA DO DESGASTE ASFALTICO PELA CHUVA. **137/2025** de autoria do Ver. Waldemário França. QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR A SUBSTITUIÇÃO DO CALÇAMENTO DE BLOQUETES POR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA JOSÉ CÂNDIDO DOMINGOS, BAIRRO

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

CAMPESTRE, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA TABELIÃO JOÃO LOPES E RUA DR. JOAQUIM DOS SANTOS SIQUEIRA. **138/2025** de autoria do Ver. Waldemário França. QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR A SUBSTITUIÇÃO DO CALÇAMENTO DE BLOQUETES POR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TODA A EXTENSÃO DAS RUAS PAINEIRAS, BAIRRO CAMPESTRE E RUA JOÃO ALVES FRANCO, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. **139/2025** de autoria do Ver. Waldemário França. QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR A SUBSTITUIÇÃO DO CALÇAMENTO DE BLOQUETES POR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TODA A EXTENSÃO DAS RUAS DOM BOSCO E RUA HORÁCIO LACERDA MAIA, BAIRRO ALTO BELA VISTA. **140/2025** de autoria do Ver. Marcos Paulo. QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE LEI, ANEXO, QUE VISA A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - CMPDA. **141/2025** de autoria do Ver. Marcos Paulo. QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR CORREÇÃO DO SISTEMA DE ESCOAMENTO PLUVIAL DA RUA JOSÉ MALICA, BAIRRO BOA ESPERANÇA, COM CONSTRUÇÃO DE CANALETA PROFUNDA PARA ESCOAMENTO E/OU SOLUÇÃO TÉNICA

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

DE MELHOR FUNCIONAMENTO. **142/2025** de autoria do Ver. Marcos Paulo. QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A CORREÇÃO DA VIA RURAL QUE LIGA O MUNICIPIO A ZONA RURAL "DOS CAMPOS", COM SUBSTITUIÇÃO DAS MANILHAS APARENTES QUEBRADAS E CALÇAMENTO OU CASCALHAMENTO DA VIA. As Indicações estão em discussão. As indicações estão em votação (votação painel eletrônico). As **indicações** foram **aprovadas por 12 votos. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

DE REQUERIMENTO. **Requerimento 08/2025** de autoria de todos os vereadores. Que sejam prestadas as informações e disponibilizadas as cópias documentais e informações pormenorizadas e documentadas acerca da situação fática, administrativa, legal e urbanística do Loteamento da Cooperativa Habitacional de São Gotardo- COOHASAG. O Requerimento está em discussão. O Requerimento está em votação (votação painel eletrônico). O **Requerimento** foi aprovado **por 12 votos. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

DE MOÇÃO DE APLAUSO: **Moção de Aplausos nº 02/2025** de autoria dos Vereadores Fernando Albuquerque, João Wilson e Roberto Carlos. A Deputada Estadual Maria Clara Marra, contadora, produtora rural e empresária, é digna desta homenagem em razão de sua notável atuação em prol da inclusão, do desenvolvimento e do bem-estar social. A Moção de Aplauso está em discussão. A Moção de Aplauso está em votação (votação painel eletrônico). A **Moção de Aplauso** foi **aprovada por 12 votos. DISPENSA DA APLICAÇÃO DO ART.**

R.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

178 do REGIMENTO INTERNO: Dada à urgência das matérias do **1º Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 69/2025 e Projeto de Lei Ordinária nº 100/2025** coloco em apreciação a dispensa de aplicação do artigo 178 do Regimento Interno que diz: Art. 178. Nenhum projeto de lei ou de resolução pode ser incluído na Ordem do Dia para discussão única ou para primeira discussão, sem que, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tenham sido distribuídas aos Vereadores as cópias dos mesmos. A dispensa está em discussão. A dispensa está em votação. (votação painel eletrônico). A dispensa da aplicação do artigo 178 do Regimento Interno foi **aprovada** por **12 votos**.

CONVOCAÇÃO: Convoco os senhores vereadores para 13^a Reunião Extraordinária a ocorrer após a presente sessão plenária para apreciação do 1º Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 69/2025 e Projeto de Lei Ordinária nº 100/2025.

PALAVRA LIVRE. **Senhor Presidente:** Agradecendo a todos pela presença: “Nada mais havendo, com a Graça de Deus declaro encerrada a reunião.” Do que para constar, eu **01º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo**, Rithelle Natanael Silva lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo, 21 de Outubro de 2025.

Fernando de Albuquerque França
Presidente

Rithelle Natanael Silva
Primeiro Secretário

Marcos Paulo F. Souza
Vice- Presidente

João Wilson de Camargos
Segundo Secretário